



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES”.

PEDRO MÁRCIO GIOTTO, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Tabapuã-SP, uma Comissão de Assuntos Relevantes, destinada à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão aludida neste Artigo é criada nos moldes dos parágrafos, incisos e “caput” do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do Artigo 116 e parágrafos do Artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada nos termos do Artigo 1º, tem como finalidade, o quanto segue:

I – Averiguar “in loco” o sistema viário e entroncamento de ruas existentes defronte ao Auto Posto Fortaleza;

II – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto visando eventuais soluções e melhorias no trânsito e passagem de pedestres da referida área;

III – Realizar investigações para aferir reais riscos de acidentes.

Artigo 3º - Para fazer face ao disposto no Artigo 2º desta Resolução a Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) deverá utilizar pessoal, equipamentos, veículos e outras estruturas da Câmara Municipal, inclusive todas as suas dependências, acionar órgãos das esferas municipal, estadual, federal e outros, e ainda requerer da Mesa Diretora a contratação de profissionais especializados para auxiliarem nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Artigo 4º - A Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) será composta por 03 (três) Vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara, e terá até 60 (sessenta) dias úteis de funcionamento para a elaboração do competente parecer.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo disposto neste artigo fica antecipadamente prorrogado por no máximo 15 (Quinze) dias úteis, caso assim entenderem os membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

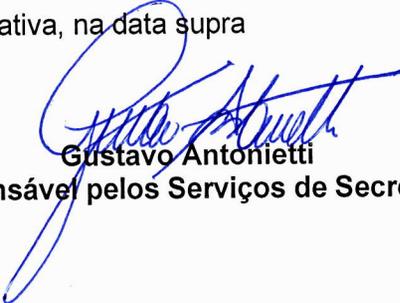
Artigo 5º - A Comissão manterá seus trabalhos no período de recesso e utilizará, quando necessário, os recursos orçamentários e financeiros da Câmara.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de junho de 2024.


Pedro Márcio Giroto
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 013, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia membros para compor Comissão de Assuntos Relevantes”.

PEDRO MÁRCIO GIOTTO, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, inciso II, alínea h e § 4º do artigo 117 do Regimento Interno, combinado com a LOM e a Resolução nº 04 de 19 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Vereadores **LINCOLN JOSÉ FRANCO (SOLIDARIEDADE)**, **PEDRO MÁRCIO GIOTTO (UNIÃO BRASIL)** e **ÁQUILES LUIZ PAULELLA (PSDB)**, para compor a Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, destinada à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais:

I – Averiguar “in loco” o sistema viário e entroncamento de ruas existentes defronte ao Auto Posto Fortaleza;

II – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto visando eventuais soluções e melhorias no trânsito e passagem de pedestres da referida área;

III – Realizar investigações para aferir reais riscos de acidentes.

§ Único - Caberá ao Vereador **Lincoln José Franco**, consoante o parágrafo 5º do artigo 117 do Regimento Interno presidir a Comissão de Assuntos Relevantes.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis de funcionamento, permitida a prorrogação por no máximo 15 (quinze) dias úteis, caso assim entenderem os membros da Comissão.

Artigo 3º - A Comissão manterá seus trabalhos durante os períodos de recesso do Legislativo e registrará seus atos em pasta de arquivo, aberto para tal finalidade.

§ Único – O parecer final da Comissão será entregue ao Presidente da Câmara, o qual imediatamente dará ciência pública aos demais Vereadores e remeterá cópia ao Executivo Municipal e ao Ministério Público para as devidas providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

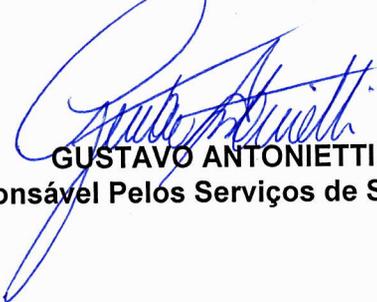
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Artigo 4º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 20 de Junho de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CONVOCAÇÃO

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes, conforme Ato Legislativo n ° 13 de 20 de junho de 2024, que "Nomeia membros para compor Comissão de Assuntos Relevantes", **CONVOCA** os membros para uma Reunião a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Tabapuã, às 11h10min do dia 04 de julho de 2024, para a realização de estudos de problemas municipais, o quanto segue:

I – Averiguar "in loco" o sistema viário e entroncamento de ruas existentes defronte ao Auto Posto Fortaleza;

II – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto visando eventuais soluções e melhorias no trânsito e passagem de pedestres da referida área;

III – Realizar investigações para aferir reais riscos de acidentes.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 03 de julho de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 1ª (primeira) Reunião da Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Tabapuã – SP (Resolução nº 04/2024), realizada no dia 04 de julho de 2024.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024, às 11h10, na sala da Assessoria situada na Câmara Municipal, localizada na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, sob a presidência do Sr. **LINCOLN JOSÉ FRANCO**, presentes os membros: **PEDRO MÁRCIO GIROTTTO e ÁQUILES LUIZ PAULELLA**. Após a chamada dos membros o Presidente discutiu sobre tais assuntos:

Os membros da comissão realizaram uma visita ao local próximo ao Auto Posto Fortaleza para averiguar a situação viária. Durante a visita, registraram a situação através de fotos e vídeos, documentando os problemas observados.

Após a análise dos registros, a comissão chegou ao consenso de que, devido ao grande número de ruas conectadas à via central (Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa), há um sério problema de trânsito no local. Esse problema coloca em risco a segurança de toda a população, incluindo pedestres e condutores de veículos. Foi inclusive mencionado que recentemente ocorreu um grave acidente entre motoristas na área, reforçando a urgência da questão.

Constatada a existência real do problema, a comissão percebeu a necessidade de contratar um profissional especializado em trânsito para obter melhores informações e dados sobre a situação para que seja possível propor uma melhor solução. A contratação do profissional será objeto principal da próxima reunião.

Não tendo mais assunto a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a presente reunião.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Presidente


PEDRO MÁRCIO GIROTTTO
Membro


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 2ª (segunda) Reunião da Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Tabapuã – SP (Resolução nº 04/2024), realizada no dia 24 de julho de 2024.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024, às 11h10, na sala da Assessoria situada na Câmara Municipal, localizada na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, sob a presidência do Sr. **LINCOLN JOSÉ FRANCO**, presentes os membros: **PEDRO MÁRCIO GIROTTO e ÁQUILES LUIZ PAULELLA**. Após a chamada dos membros o Presidente discutiu sobre tais assuntos:

Aberta a reunião o Presidente deu início aos trabalhos, ressaltando a importância dos temas a serem discutidos, em especial sobre a Contratação de Serviços de Engenharia.

A Comissão discutiu a necessidade de contratação de serviços de engenharia para auxiliar nos trabalhos em andamento, considerando a complexidade técnica envolvida nas análises e nas deliberações que a Comissão precisará realizar.

Desse modo, após deliberação, a Comissão decidiu, por unanimidade, que a contratação de um profissional de engenharia para fornecer suporte técnico nas atividades da CAR é de suma importância. Será oficiado ao Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã que inicie o processo de contratação dos serviços de engenharia necessários, através da Secretaria Administrativa do Legislativo.

Não tendo mais assunto a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a presente reunião.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Presidente


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Membro


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã, 24 de julho de 2024.

Ofício CAR – nº 01/2024

Ao Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã-SP

Assunto: “Solicita a tomada de providências para contratação de serviços de engenharia para atendimento da Comissão de Assuntos Relevantes”

Senhor Presidente

A Comissão de Assuntos Relevantes, criada através da Resolução nº 04 de 19 de junho de 2024, que tem por objetivo averiguar o sistema viário e entroncamento de ruas existentes defronte ao Auto Posto Fortaleza, vem por meio deste informar que em 24/07/2024, foi deliberado na reunião da CAR pela necessidade de contratação de serviços de engenharia para auxiliar nos trabalhos desta Comissão.

Considerando a complexidade técnica das questões a serem analisadas e a importância de um suporte especializado, solicitamos que Vossa Excelência acione a Secretaria Administrativa da Câmara para que esta inicie o processo de contratação dos referidos serviços.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Presidente


PEDRO MARCIO GIROTTTO
Membro


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã - SP, 01 de agosto de 2024.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assunto: “Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviço em atendimento à CAR ”

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, nos moldes Legais e Regimentais manifesta-se conforme segue:

Em atenção ao ofício expedido pela Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a contratação de uma empresa com o seguinte objeto:

Prestação de serviços de engenharia para elaboração de um projeto de viabilidade de uma rotatória ou canteiro central, lombada elevada para passagem de pedestres, sinalizações horizontais e verticais e parada de ônibus em ambos os sentidos da Av. Henrique Celso de Souza Uhl, bem como a instalação de pontos de iluminação.

Serviços a serem executados:

1 – Estudo de tráfego: no período de 20 dias, aferição da média diária de veículos e tipos de veículos que trafegam pela via, intersecções, velocidade média de cada tipo de veículo e pontos críticos da via;

2 – Levantamento topográfico da área em estudo (drone ou equipamentos como RTK ou estação total);

3 – Estudo de viabilidade de uma rotatória ou canteiro central;



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

4 – Estudo geométrico para melhor locomoção dos veículos na via e também para pedestres;

5 – Estudo das normas e regras para a implantação de sinalizações verticais e horizontais;

6 – Elaboração de orçamento de viabilidade para a execução da obra.

Que seja dado prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para a contratação da empresa especializada que possa prestar os serviços mencionados, garantindo a observância das normas pertinentes e a celeridade no atendimento da demanda

Atenciosamente,


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente

RECEBIDO

Data: 12/10/2014 Horas: 10:00


Gustavo Antonietti
Resp. p/ Serviços de Secretaria
RG: 23.644.351-3

À Secretaria Administrativa
Câmara Municipal de Tabapuã



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 3ª (terceira) Reunião da Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Tabapuã – SP (Resolução nº 04/2024), realizada no dia 12 de setembro de 2024.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024, às 11h10, na sala da Assessoria situada na Câmara Municipal, localizada na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, sob a presidência do Sr. **LINCOLN JOSÉ FRANCO**, presentes os membros: **PEDRO MÁRCIO GIROTTO** e **ÁQUILES LUIZ PAULELLA**. Após a chamada dos membros o Presidente discutiu sobre tais assuntos:

Aberta a reunião o Presidente deu início aos trabalhos, destacando que a comissão já contratou uma empresa de engenharia especializada para elaborar um projeto técnico, visando melhorias no trânsito e na segurança dos pedestres.

No entanto, os membros concordaram que, para complementar esse trabalho, é fundamental contar também com o conhecimento prático e técnico do Chefe do Setor de Trânsito da Prefeitura Municipal, pois sua experiência direta com as condições reais do trânsito local será essencial para enriquecer as propostas e ajudar na conclusão do trabalho da comissão.

Assim, ficou decidido que o Chefe do Setor de Trânsito será convocado para uma reunião na sede da Câmara Municipal, onde poderá debater com a comissão sobre as questões identificadas e contribuir com sua expertise para o desenvolvimento de soluções viáveis.

Não tendo mais assunto a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a presente reunião.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Presidente


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Membro


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã, 18 de setembro de 2024.

Ofício CAR – nº 02/2024

Ao Chefe do Setor de Trânsito Municipal

CÓPIA

Assunto: “Convocação para reunião da Comissão de Assuntos Relevantes”

Ilmo. Sr. Henrique Daniel Decrescenzo

Com a finalidade de contribuir para a conclusão dos trabalhos dessa comissão, vimos, por meio deste, convocar Vossa Senhoria para comparecer à sede da Câmara Municipal de Tabapuã no dia 26, às 13:15hrs, para participar de uma reunião.

Nessa ocasião, serão debatidos os problemas já identificados e analisadas as possíveis soluções com relação à situação do trânsito nas vias próximas ao Auto Posto Fortaleza. Assim, considerando o seu conhecimento técnico e prático do trânsito municipal, acreditamos que vossa participação será de suma importância para o êxito dos trabalhos dessa Comissão.

Contamos com sua presença e expertise, certos de que sua contribuição será de grande valia para os trabalhos da comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º 1762
RECEBEMOS este documento
Em: 2009/29 Horas: 15:49

Atenciosamente,


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Presidente

Valentim F. do Valle Pereira Jr.
Setor de Protocolo
RG: 24 683 732-0

PEDRO MÁRCIO GIROTO
Membro


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 4ª (quarta) Reunião da Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Tabapuã – SP (Resolução nº 04/2024), realizada no dia 26 de setembro de 2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024, às 13h15, na sala da Assessoria situada na Câmara Municipal, localizada na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, sob a presidência do Sr. **LINCOLN JOSÉ FRANCO**, presentes os membros: **PEDRO MÁRCIO GIROTTO** e **ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, bem como os servidores públicos do poder Executivo, convidados **HENRIQUE DANIEL DECRESCENZO (CHEFE DO SETOR DE TRÂNSITO)** e **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI (CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA)**, que após a chamada dos membros o Presidente discutiu sobre tais assuntos:

Aberta a reunião o Sr. Henrique propôs a construção de um trevo estilo “salsichão” no centro da rodovia entre o trevo já existente até o canteiro da saída para Catiguá.

Os demais Membros apoiaram a ideia, tendo ficado acordado que será comunicado ao Executivo para tomar ciência e estudar a viabilidade de execução de tal obra.

Não tendo mais assunto a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a presente reunião.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Presidente


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Membro


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Membro

HENRIQUE DANIEL DECRESCENZO


MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI


Henrique Daniel Decrescenzo
RG: 26.823.218-7



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapua-SP, 04 de outubro de 2024.

Ao Senhor

PEDRO MÁRCIO GIROTTO

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Tabapuã-SP.

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA DISCUTIR E ANALISAR AS QUESTÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA VIÁRIA E AS NECESSÁRIAS INTERVENÇÕES NO ENTRONCAMENTO DE VIAS DEFRENTE AO AUTO POSTO FORTALEZA.

I. SÍNTESE

Esta Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Tabapuã foi constituída através da Resolução n.º 04/2024, com o objetivo de averiguar "in loco" o sistema viário e o entroncamento de ruas existentes defrente ao Auto Posto Fortaleza, sendo formada pelos Vereadores LINCOLN JOSÉ FRANCO, PEDRO MÁRCIO GIROTTO e ÁQUILES LUIZ PAULELLA.

A comissão se propôs a investigar potenciais riscos de acidentes, buscando soluções para a segurança de motoristas e pedestres.

Este Relatório Final é fruto de um extenso período de investigação, análises e oitivas com diversos profissionais e especialistas na área.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

II. APONTAMENTOS

Inicialmente, os membros da comissão realizaram uma visita técnica ao local para examinarem a situação viária e documentar os problemas por meio de fotos e vídeos. Durante a inspeção, foi constatado que o grande número de ruas conectadas à Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, somado ao intenso tráfego de veículos, representava um risco elevado para pedestres e motoristas.

Um recente acidente na área destacou a urgência de intervenções para melhorar a organização do trânsito e a segurança na região. Com base nessa constatação, os membros da comissão decidiram que seria necessário obter suporte técnico especializado para desenvolver soluções adequadas.

Desse modo, foi discutida em reunião a necessidade de contratar uma empresa especializada em engenharia para auxiliar a comissão na elaboração de um projeto técnico que tratasse dos problemas viários identificados. A comissão deliberou por unanimidade sobre a importância dessa contratação.

No entanto, apesar de solicitado ao Presidente da Câmara Municipal, determinados impedimentos jurídicos inviabilizaram a contratação da empresa, impossibilitando o suporte que a comissão esperava contar.

Diante disso, a comissão optou por buscar soluções alternativas. Foi decidido que o conhecimento do Chefe do Setor de Trânsito da Prefeitura Municipal, Henrique Daniel Decrescenzo, seria de grande valor, com conhecimento prático das condições reais do trânsito local poderia complementar o trabalho da comissão. Além disso, o Chefe do Setor de Engenharia, Matheus Augusto Bertelli Ferrarezi, também foi convidado para colaborar.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

No dia 26 de setembro de 2024, foi realizada uma reunião na Câmara Municipal com a presença dos membros da comissão e dos convidados, Henrique Daniel Decrescenzo (Chefe do Setor de Trânsito) e Matheus Augusto Bertelli Ferrarezi (Chefe do Setor de Engenharia). Após discussões sobre as dificuldades no trânsito na área do Auto Posto Fortaleza, o Sr. Henrique sugeriu a construção de um trevo estilo “salsichão” no centro da rodovia, entre o trevo já existente e o canteiro da saída para Catiguá.

A proposta foi amplamente apoiada pelos membros da comissão, que reconheceram seu potencial para organizar o tráfego e melhorar a segurança na área.

Por fim, a comissão decidiu que essa proposta seria encaminhada ao Executivo Municipal para que fosse avaliada a viabilidade de sua execução.

III. RECOMENDAÇÕES

Com base nas constatações acima narradas, a Comissão de Assuntos Relevantes faz as seguintes recomendações:

“A administração municipal deverá analisar a viabilidade técnica e financeira da proposta apresentada e tomar as medidas necessárias para implementar a obra, visando mitigar os riscos de acidentes e melhorar a fluidez do trânsito na área”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

IV. Conclusão

Após a realização das visitas técnicas, análise dos riscos e discussões com especialistas, a Comissão de Assuntos Relevantes chegou às seguintes conclusões:

O entroncamento viário defronte ao Auto Posto Fortaleza apresenta um risco significativo de acidentes devido ao intenso fluxo de veículos e à falta de uma infraestrutura adequada para a circulação de pedestres e motoristas.

A construção de um trevo estilo "salsichão", conforme sugerido pelo Chefe do Setor de Trânsito, é vista como a solução mais adequada para reorganizar o fluxo de veículos e garantir maior segurança viária.

Seja cópia do presente encaminhada ao Poder Executivo e ao Ministério Público para que tomem as medidas cabíveis.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Presidente


PEDRO MÁRCIO GIROTO
Membro


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Membro